Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2007

"Majora o valor do auxilio alimentação"

Art. 1° - O valor do auxilio alimentação instituído pela Resolução n° 003, de 17 de dezembro de 1997, alterado pela Resolução n° 003, de 16 de maio de 2006, passa a ser de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a contar de junho de 2007.

Art. 2° As despesas da presente Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO.....**

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, de de 200

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 04
DE 27 DE JUNHO DE 2007

Majora o valor do auxílio alimentação.

***Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.*

***Faz** Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:.*

Art. 1° O valor do auxílio alimentação instituído pela Resolução nº 003, de 17 de dezembro de 1997, alterado pela Resolução nº 003, de 16 de maio de 2006, passa a ser de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a contar de junho de 2007.

Art. 2º As despesas da presente Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de junho de 2007.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!